



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMACENECENTES MONITORIA VOLUNTÁRIA ABEN-MT

A presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Mato Grosso (ABEn-MT) gestão 2021-2022, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social ABEn-MT e considerando que o trabalho dos membros da diretoria é de caráter voluntário, não remunerado e demanda apoio de profissionais e/ou estudantes de nível técnico e superior de enfermagem para efetivação do alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho de cada Diretoria, Departamentos e Núcleos da ABEN-MT, abre processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária

O “Programa de monitoria estudantil voluntária da ABEN-MT” tem como finalidades:

- I. Inclusão de estudantes de nível técnico e superior de enfermagem no Plano de Trabalho de cada Diretoria, Departamentos e Núcleos da ABEN-MT;
- II. Contribuir com a formação profissional e fortalecimento dos saberes em enfermagem e na saúde;
- III. Estimular a participação social e política em defesa do Sistema Único de Saúde e direitos à saúde da população;
- IV. Divulgar a história da entidade, dos movimentos de luta dos profissionais da enfermagem no campo do trabalho na saúde; participação em movimentos sociais por meio da organização de eventos técnico, científicos e culturais promovidos pela associação;
- V. Contribuir com as metas estabelecidas para o desenvolvimento dos Núcleos e Departamentos da ABEn-MT.

A **ABEn-MT divulga edital** para as inscrições para o processo seletivo para monitoria voluntária para vigência no período letivo entre 2021/2022.

Do número de vagas e sua operacionalização na associação

- I. Serão 16 vagas numa proporção de 60% para estudantes de cursos de graduação em enfermagem e 40% para estudantes do curso de técnico em enfermagem.
- II. A operacionalização das vagas dar-se-á mediante a distribuição entre os(as) profissionais enfermeiros(as) que ocupam os cargos da diretoria e Núcleos da ABEn-MT que desempenharão o papel de tutoria na coordenação das atividades acadêmicas:

Quadro de Vagas

| Diretoria, Departamentos da ABEN-MT | VAGAS |
|--|--------------|
| Presidência | 1 (duas) |
| Vice- presidência | 2 (duas) |
| Secretaria Geral | 1 (duas) |
| Diretoria Financeira | 2 (duas) |
| Diretoria de Estudos e Pesquisas | 2 (duas) |
| Diretoria de Educação | 1 (duas) |



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

| | |
|--|----------|
| Diretoria de Prática profissional e trabalho | 2 (duas) |
| Diretoria de comunicação | 1 (duas) |
| Total | 12 vagas |

– Das inscrições:

- I. Só será permitida a inscrição de estudante com idade acima de 18 anos;
- II. A inscrição será realizada pelo link disponível no site www.abenmt.org.br;
- III. O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no site; <https://forms.gle/nwFi31P32YsKZKbH8>
- IV. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

Parágrafo único: *só poderá participar aluno(a) que estiver regularmente matriculado(a) em escolas de nível técnico e superior de enfermagem e com documentação comprobatória.*

– Da seleção: será realizada mediante a avaliação das seguintes etapas:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição (3 ponto) (ANEXO 1)
- II. Entrevista (7 pontos) será via google meet, com horário pré estabelecido;
- III. Enviar cópia dos documentos pessoais no e-mail da Aben:
 - RG e CPF
 - Comprovante de residência
 - Comprovante de matrícula no curso
 - Declaração de Compromisso e Disponibilidade de tempo

– Da comissão de seleção e classificação dos candidatos:

- I. Será criada uma comissão na ABEn-MT para a realização deste processo seletivo;
- II. Serão considerados aprovados e classificados os estudantes que alcançarem de 7 a 10 pontos;
- III. Serão considerados desclassificados os que alcançarem menos de 6,9 pontos.

– Da publicação dos aprovados:

- I. Dar-se-á pelo site www.abenmt.org.br

Parágrafo único: se, por motivos diversos, o(a) estudante aprovado(a) não puder assumir a vaga, a ABEn-MT poderá convocar o(a) próximo(a) candidato(a), obedecendo a ordem de classificação. outro(a) candidato(a) classificado(a).

– Dos benefícios concedidos pela ABEn-MT aos estudantes aprovados:

- I. Certificado de monitoria no Programa da ABEn-MT, conforme avaliação do desempenho estudantil comprovado pelo(a) tutor(a) no relatório de atividades;



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

- II. Isenção do pagamento de taxas de inscrições em eventos promovidos pela ABEn-MT;
- III. Isenção do pagamento dos custos de viagens a trabalho organizado pela ABEn-MT;
- IV. Orientações acadêmicas nas áreas de conhecimentos técnico/científico/ético/político, previamente planejado junto ao seu/sua tutor-(a);
- V. Orientação a elaboração de resumos, resenhas e projeto de pesquisa previamente planejados e negociados previamente com o (a) seu/sua tutor(a);
- VI. Estímulo à produção de trabalhos técnico/científico e apresentação em eventos nacionais da ABEn;
- VII. Estimulo a participação em eventos, movimentos sociais, políticos, técnico-científicos e de organizações populares e de interesse para a defesa dos trabalhadores da enfermagem;
- VIII. Ajuda financeira para participação em eventos nacionais promovidos pela ABEn, desde que tenha inscrição trabalhos técnico-científicos construídos em parceria com seu/sua tutor(a) membro de Diretoria.

- Dos deveres do(a) estudante aprovado(a):

- I. Pagar a anuidade da associação, conforme tabela de promocional, que se constitui no valor da taxa de repasse das per capita à ABEn-Nacional (estudante de técnico de enfermagem e estudante de graduação em enfermagem). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - SEÇÃO MATO GROSSO Seção vinculada à ABEn/Nacional fundada em 26 de abril de 1926, Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952. DOU 11/09/52.
- II. Participar dos cursos de capacitação dos monitores preconizados no Plano e Relatório das Atividades Acadêmicas do Programa de Monitoria Estudantil Voluntária da ABEn-MT (Anexo 1).
- III. Atuar nas Comissões e Organizações de Eventos da ABEn-MT
- IV. Participar na construção de proposta, visando o alcance das metas do Plano de Trabalho da Gestão.
- V. Participar das atividades de estudo, formação e organização de eventos.
- VI. Manter respeito aos princípios éticos e legais conforme Estatuto Social da ABEn-MT e Regimento Interno da ABEn-MT, zelar pela imagem e história da ABEn nacional e ABEn-MT.

- Do período de vigência do estudante no programa de monitoria:

- I. Será de um ano ou mais, até que se complete seu tempo de formação na escola de técnico de enfermagem ou de graduação em enfermagem, sendo, automaticamente desligado do programa assim que se formar e/ou sair do curso.

Parágrafo único: o(a) estudante poderá ser mantido(a) ou desligado(a) do programa conforme avaliação do(a) tutor(a) (ANEXO -3) que não atenda aos deveres preconizados.

Calendário de Divulgação de Vagas

| CALENDÁRIO | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição | 23/07/2021 a 31/08/2021 |
| Primeira fase: Análise do Histórico Acadêmico | 06/09/2021 a 13/09/2021 |
| Resultado da Primeira Fase | 14/09/2021 |



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Segunda fase Entrevista | 15/09/2021 a 22/09/2021 |
| Resultado final | 27/09/2021 |

ANEXO 1

| | | | |
|---|--|--|--|
| | FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO À MONITÓRIA VOLUNTÁRIA ABEN-MT | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| CPF: | RG: | ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO | |
| SEXO: F () M () | DATA NASC. | IDADE: | |
| NATURALIDADE: | | NACIONALIDADE: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | ESTADO: | |
| CEP | ESTADO CIVIL: | FONE: | |
| E-MAIL: | | CELULAR: | |
| VOCÊ É: () ESTUDANTE DO CURSO TECNICO () ESTUDANTE DO NIVEL SUPERIOR | | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | | | |
| Diretoria, Departamentos da ABEN-MT que deseja ser monitor | | | |
| Presidência | | Vice-Presidência | |
| Secretaria Geral | | Diretoria Financeira | |
| Diretoria de Estudos e Pesquisas | | Diretoria de Educação | |
| Diretoria de Prática Profissional e Trabalho | | Diretoria de Comunicação e Publicações | |
| Histórico escolar: | | | |

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato (a) a uma vaga na monitoria do à monitoria **voluntária ABEN-MT** declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas para o a função de monitor, bem como aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital de monitoria, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Cuiabá, _____ de abril, 2021.



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

Assinatura do candidato(a)



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

ANEXO 3

| PROGRAMA DE MONITORIA ESTUDANTIL VOLUNTÁRIA DA ABEN-MT | | | |
|---|--------------|---------|----------------|
| PLANO E RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | |
| ESTUDANTE: | CPF | | |
| DEPARTAMENTO: | | | |
| E-MAIL: | TELEFONE:() | | |
| Tutor : | | | |
| Período | | | |
| Início: | Termino: | | |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ASPECTOS AVALIADOS | Satisfatória | Regular | Insatisfatório |
| Conhecimento teórico (sobre as atividades exercidas) | | | |
| Conhecimento prático (sobre as atividades exercidas) | | | |
| Organização para realização das atividades designadas | | | |
| Comunicação oral e escrita, formal e informal | | | |
| Sociabilidade e relacionamento interpessoal no grupo | | | |
| Iniciativa e independência (após treinado nas atividades) | | | |



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Mato Grosso

| | | | |
|---|--|--|---------|
| Pontualidade | | | |
| Responsabilidade com a execução de suas atividades | | | |
| Cooperação com o grupo na execução de atividades | | | |
| Avaliação do desempenho acadêmico no programa | | | |
| Satisfatória, com indicação de ser mantido (a) no programa | | | |
| Insatisfatória, com necessidade de rever plano de atividades acadêmicas | | | |
| Insuficiente, com indicação de desligamento do programa | | | |
| .(*Descrição das ações a serem revistas pelo acadêmico para alcance da avaliação satisfatória) | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Assinatura do Aluno | | | / /2021 |
| Assinatura do tutor | | | / /2021 |

Mara Ribeiro
Presidente ABEn-MT